Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2011 I Série A – Número 18

DIÁRIO
da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014) 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Presidente: Ex.mo Sr. Idalécio Quaresma

Secretário: Ex.mo Levy Nazaré

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à auscultação do Sr. Orlando Fernandes, Administrador da AGER, relativamente à sua petição endereçada à 1.ª Comissão, onde reclamava a tomada de posse como deputado eleito do MDFM/PL no círculo eleitoral de Mé-Zóchi.

Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Administrador da AGER (Orlando Fernandes), os Srs. Deputados José Viegas (MLSTP/PSD), Delfim Neves (PCD), Domingos Boa Morte (ADI), Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Domitília Trovoada (ADI) e António Ramos (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 9 horas e 55 minutos.

O Sr. **Presidente** (Idalécio Quaresma): — Srs. Deputados, existe quórum pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Domingos José **Boa Morte**
Domitília Trovoada da Costa
Idalécio Augusto **Quaresma**
Levy Nazaré

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe /Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

António da Trindade **Ramos**
Elsa Teixeira **Pinto**
Joaquim **Rafael Branco**
José da Graça **Viegas**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das **Neves**

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, na Ordem do Dia desta reunião temos os seguintes pontos:
1- Informações do processo de pedido de autorização para os Srs. Deputados Rafael Branco, José Viegas e Ângela Viegas;
2- Auscultação do Sr. Orlando Fernandes sobre uma missiva que enviou a Assembleia Nacional;
Caso não haja alteração podemos iniciar. Srs. Deputados, há alguma questão?
Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Administrador da AGER, Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, no quadro do terceiro ponto, que é análise do parecer sobre o pedido da Procuradoria-Geral da República, os três deputados visados prepararam uma carta que foi entregue ao Presidente da 1.ª Comissão e demos uma cópia também ao relator para que a carta seja anexada ao parecer da 1.ª Comissão. Esta é a informação que gostaria de prestar.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais informações, passamos ao segundo ponto que é a auscultação do Orlando Fernandes, Administrador da AGER.

Bom dia Sr. Administrador, recebemos algumas informações quanto ao seu pedido de retomar o seu lugar como deputado eleito no Distrito de Mé-Zóchi.

Nas nossas documentações, temos uma carta datada de dia 7 de Setembro de 2010, que o Sr. Administrador dirigiu ao Sr. Secretário-Geral da Assembleia Nacional, dizendo o seguinte:

«Assunto: Sessão Constitutiva da IX Legislatura da Assembleia Nacional.

Exmo. Senhor:

Confirmo a boa recepção do ofício de referência 0675/GSGAN/10 de 1 de Setembro do corrente e em resposta tomo a liberdade de comunicar que estando na situação de incompatibilidade previsto no Estatuto da AGER (Autoridade Geral de Regulação), artigo 9.º do Decreto-lei n.º14/2005 de 24 de Agosto e por analogia alínea i) n.º1 do artigo19.º da Lei n.º 8/2008 de 10 de Setembro.

Enquanto mantiver as minhas actuais funções como Presidente do Conselho de Administração, serei substituído temporariamente pelo primeiro candidato não eleito, o Sr. Hélder Cravid Bonfim Menezes, conforme a legislação em vigor.

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos».

Face a essa situação, no dia 22 de Janeiro de 2011 deu entrada na Assembleia Nacional outra carta, dizendo o seguinte:

«Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

Assunto: Tomada de posse como deputado do MDFM/PL para o círculo eleitoral de Mé-Zóchi.

Excelência,

Orlando de Assunção Fernandes, tendo sido eleito deputado na lista de MDFM/PL, pelo círculo eleitoral de Mé-Zóchi, nas últimas eleições legislativas de 2010, vem, nos termos da Lei n.º8/2008 do Estatuto dos Deputados, requerer a V. Ex.ª que pretende tomar posse como deputado na próxima sessão da actividade parlamentar.

Aceite, Excelência, os meus melhores cumprimentos»

No dia 26 recebemos outra carta, também dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia, dizendo:

«Assunto: Especificação da data pretendida para tomada de posse como deputado eleito do MDFM/PL, pelo círculo eleitoral de Mé-Zóchi.

Excelência,

Em adiantamento da minha comunicação do dia 22 de Janeiro corrente, venho pela presente informar de que pretendo ser empossado como deputado do MDFM/PL, para o círculo eleitoral de Mé-Zóchi, no próximo dia 28 de corrente aquando da realização da Sessão Plenária.

Agradeço o bom acolhimento que V. Ex.ª, certamente, não deixará de prestar a esta petição, apresento os melhores cumprimentos.

Orlando Fernandes».

Portanto, são essas questões que foram submetidas. Na 1.ª Comissão, analisámos a situação, tivemos alguma dúvida, tendo em conta que de acordo com a sua primeira carta do dia 7 de Setembro de 2010 dizia textualmente que estava impedido de acordo com o Decreto-lei N.º 14/2005.

Agora, a questão que se coloca é a seguinte: será que neste momento esta incompatibilidade foi substituída?

Srs. Deputados, não sei se alguém quer fazer alguma intervenção!?

Tem a palavra o Sr. Administrador da AGER.

O Sr. **Administrador da AGER** (Orlando Fernandes): — Bom dia Sr.as e Srs. Deputados, confirmo a feitura dessas cartas, mas gostaria de informar o seguinte:

No dia 1 de Setembro, recebi uma notificação subscrita pelo Sr. Secretário-Geral no quadro do artigo 1.º do Regimento da Assembleia Nacional. Tendo sido eleito pelo círculo distrital de Mé-Zóchi na lista do MDFM/PL, que devia me pronunciar sobre a cerimónia da tomada de posse.

É verdade que naquele momento eu vivia um período conturbado da vida:

Primeiro, porque dias antes tinha falecido o meu irmão mais velho, Sr. Nazaré Fernandes;

Segundo, eu estava num período de exame, no término da licenciatura em direito;

Terceiro, admito ter feito uma interpretação errada da Lei n.º8/2008 e também do Decreto-lei n.º 14/2005.

O primeiro exercício que fiz foi tentar contactar o meu partido de forma a saber o que deveria fazer em termo de resposta.

Sabem que o MDFM/PL saiu muito mal dessas eleições e o contacto não foi possível, isso foi via telefone. Mandei e-mail para o Presidente do meu partido, não obtive resposta e porque a posse alguém teria que tomar, fiz questão de vir pessoalmente a Assembleia Nacional; tive um encontro com o Sr. Secretário-Geral, informei-me dos passos que deveria dar no sentido de resolver a questão.

A primeira coisa que perguntei ao Sr. Secretário-Geral foi se em qualquer momento eu poderia tomar posse. Foi-me confirmado que sim porque, primeiro, estou numa missão do governo.

Saí da AGER através de uma requisição do Primeiro-Ministro de então, era o XI Governo. Quando se evoca a questão da continuação do Estado, as minhas faltas são justificadas, quer através do artigo 5.º, número 3 e artigo 8.º da Lei n.º 8/2008, que diz o seguinte:

«Quando os deputados não tomem assento na Assembleia ou excedam o número de faltas nos termos definidos no Regimento salvo por motivo justificado…»

Mais em baixo no artigo 3.º diz:

«Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 considera-se motivo justificado a doença, o casamento, a paternidade e a maternidade, o luto, missão da Assembleia, do Governo ou do Partido a que pertença, bem como, quando ou aí residentes e devido as dificuldades de transporte».

Dizia também que na altura vivia um momento muito conturbado da minha vida, em virtude de ter falecido um irmão mais velho que aconteceu justamente no período eleitoral, dia 15 de Julho. Para além disso, também estava no período de exame de algumas cadeiras de licenciatura em direito que tinha em atraso e admito na verdade que errei na interpretação, quer da Lei n.º 8/2008, quer do Decreto-lei n.º14/2005 do Estatuto da AGER.

Depois disso, falei com algumas pessoas, então as pessoas interrogavam-me porque é que eu não tinha tomado posse ainda.

Fui reapreciar a lei e isso é que moveu-me a requerer à Assembleia, no quadro daquilo que está previsto na lei, poder assumir os meus direitos e os meus deveres. Esse é um lado da história, mas há um outro lado.

De vez em quando, enquanto Presidente da Autoridade de Regulação, saio em missão oficial do governo. Fui em 2002 deputado suplente, em 2006 fui cabeça de lista de Mé-Zóchi, tomei posse, depois pedi a suspensão e de lá a esta parte tenho utilizado um passaporte diplomático que é valido até 2012.

Aquilo que tem sido princípio, é através do ministério de que faço parte ou da Assembleia, cada vez que eu saio em missão de serviço peço autorização para usar o passaporte.

Fui vexado agora em Dezembro, digo mesmo maltratado, porque o meu ministério informou que eu ia ao Mindelo (Cabo-Verde) passar o testemunho ao meu colega, o Presidente da ANACC (Autoridade Nacional da Comissões de Cabo-Verde), porque até final do ano passado eu era Presidente do Comité Permanente do Centro de Excelência dos países falantes da língua espanhola e portuguesa em África.

Pedi o passaporte, criaram problemas, dirigi-me à Assembleia, falei com o Sr. Secretário-Geral, ele pediu-me que eu fizesse uma carta, fi-la, depois pediu-me que eu tivesse um encontro com o Sr. Presidente da Assembleia. Fiz esse exercício, sem pré-aviso o Sr. Presidente da Assembleia recebeu-me. Aqui desta Casa Parlamentar, no primeiro momento saiu uma carta para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, essa instituição não tomou em consideração. Houve uma segunda carta também não quiseram tomar em consideração.

Depois eu disse: «Não saio do Ministério dos Negócios Estrangeiros enquanto não falar com o Sr. Ministro».

Isso aconteceu no dia em que tinha chegado uma delegação da Nigéria que vinha assinar um acordo. Fiz questão de ficar lá todo tempo para falar com o Sr. Ministro. Depois é que o Sr. Embaixador Urbino decidiu que eu devia naquela saída, enfim, levar o passaporte diplomático.

Este acumular de situações, aquilo que são os direitos conferidos pela lei e tudo isso é que me levaram a reanalisar toda essa situação e poder exercer aquilo que são os meus direitos e deveres que a lei me confere. É esta a situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Administrador, ao ouvi-lo agora, fico com a sensação que as razões que o levaram a pedir a tomada de posse são outras que não foram espelhadas na sua segunda carta, nem na primeira. Aliás, o que evocou na primeira carta é a situação de incompatibilidade prevista no Estatuto da AGER.

Como sabe, o Regimento não se sobrepõe a nenhuma lei. Ouvindo-lhe como estou a ouvir agora, o senhor está com um conjunto de razões justificáveis, independentemente do quadro legal, constitucional e regimental que temos.

Evocou a questão de ordem familiar, a má interpretação que fez inicialmente do quadro legal, aliás, fiz referência também a isto, sobreposição do Regimento em relação a lei e Estatuto dos Deputados em particular.

Sugiro que o Sr. Orlando Fernandes reelaborasse um novo pedido, com os argumentos que achar, alguns dos quais aqui foram referidos, com peso bastante substancial e depois a 1.ª Comissão analisará em função do quadro legal existente.

Sobretudo, quando o nosso caríssimo cidadão reconhece que fez má interpretação inicialmente da lei.

Deveria haver um espaço de apreciação final e deliberação final após a reelaboração de uma nova carta. Esta é a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, apenas uma pergunta ao Sr. Deputado Orlando Fernandes. Disse que acabou de fazer uma formação em direito. Jurista que é, sabe que a má interpretação ou o desconhecimento da lei não lhe iliba de responsabilidades. Não sei se sabe disso.

O Sr. **Administrador da AGER**: — Sr. Deputado, diria também que a Assembleia Nacional tem a obrigação de vigiar, primeiro, pelo cumprimento da Constituição e das Leis e naquilo que são os princípios do Código Administrativo, deve pautar pelo princípio da legalidade, princípio de boa fé, princípio da prossecução dos interesses públicos e da protecção dos direitos do cidadão.

Portanto, se a Assembleia Nacional, no momento em que apresentei a minha primeira carta, sendo o órgão legislativo mais alto da Nação, naquilo que é o princípio de direito de informação, não conheço sequer o despacho que recaiu na minha primeira carta.

Se é que repararam bem, nessa minha primeira carta dizia o seguinte: «Serei substituído temporariamente pelo primeiro candidato não eleito».

Quer dizer que à partida eu admitia que a qualquer momento viria tomar posse como deputado e usufruir daquilo que são os direitos e deveres que a lei me confere.

O **Orador**: — Muito bem. Mas, evocou o artigo 19.º da Lei n.º 8/2008.

O Sr. **Administrador da AGER**: — Evoquei sim senhor!

O **Orador**: — Mas, as funções que estava a exercer tinha alguma coisa a ver com a que está…

O Sr. **Administrador da AGER**: — Eu disse que admito ter feito má interpretação. Uma coisa é ser Presidente do Conselho de Administração e outra coisa é ser Director geral.

São conceitos que não convergem, por isso, digo ter feito uma interpretação errada da lei.

Mesmo as sentenças têm recursos, aquilo que fiz foi um recurso.

O **Orador**: — Mas, nesse caso está a declinar as responsabilidades para os serviços da Assembleia.

O Sr. **Administrador da AGER**: — Não. Não estou a declinar responsabilidades a ninguém. A Assembleia tem a função de vigiar o cumprimento da Constituição e das Leis, enquanto órgão de instituição pública deve também pautar pelo princípio da legalidade, boa fé e outros mais. É isso que digo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, após ter escutado as intervenções do Dr. Orlando Fernandes me apraz ouvir esta justificação.

Acho que, de facto, a Assembleia deve cumprir o seu papel, porque se a Assembleia estivesse a cumprir o seu papel, hoje não estaríamos cá.

Após a ausência do Sr. Orlando Fernandes, a Mesa da Assembleia poderia ter declarado a perda de mandato e não o tendo feito até a data presente há duas hipóteses:

Nós, os deputados cá presentes, temos que fazer as *démarches* para que a Mesa da Assembleia possa tomar em consideração e decretar a perda de mandato ou o Sr. Orlando Fernandes, automaticamente, entra como deputado e toma posse.

Nos termos do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Nacional, salvo o erro, diz quais são os requisitos para perda de mandato, mas o Sr. Orlando Fernandes ainda não perdeu o mandato, porque a Mesa da Assembleia não decretou isso. A qualquer momento o Sr. Orlando Fernandes pode tomar posse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, agora, se calhar, estou deslocado da discussão. Viemos cá ouvir o Sr. Orlando face a carta que escreveu.

Não sabia que estávamos cá a discutir se vai ou não perder o mandato ou se já o perdeu. Se calhar não estou bem informado.

Na minha opinião ainda não está em causa a perda de mandato, porque é preciso ver também os prazos.

A Assembleia não pode declarar perda de mandato antes de expirar os prazos, é preciso ver os prazos. Tomamos posse quando?

É preciso contar o prazo a partir da 1.ª Sessão Plenária até hoje. Se já justifica a Assembleia decidir ou não. Acho que não devemos encaminhar a discussão para perda ou não de mandato. O que queremos ouvir aqui é que o Sr. Orlando Fernandes justifique a razão que o levou a não tomar posse.

Já disse que fez a má interpretação da lei, falando com umas pessoas, decidiu fazer uma nova carta. Estamos a ver o enquadramento apenas, não está em causa ainda a perda de mandato.

O Sr. **Presidente**: — Concordo perfeitamente!

Sr. Deputado Delfim Neves, creio que a questão que suscitou dúvidas na 1.ª Comissão foi o teor da carta que o Sr. Orlando escreveu. Ficamos na dúvida, será que esses factos que ele narrou na carta ainda estão dentro ou não.

Viemos aqui, pura e simplesmente, para ouvir o Sr. Orlando Fernandes na sua viva voz, quais são as justificações que tem para nos dar, simplesmente isso. Nem passamos à fase de discussão de perda de mandato, porque isso não nos compete.

Só queremos dar uma resposta a Mesa da Assembleia dizendo que ouvimos o Sr. Orlando Fernandes e as razões que o levou a não tomar a posse eram essas, essas, essas, e depois caberá à Mesa da Assembleia dar os *démarches* seguintes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, é só para acrescentar. A nossa dúvida é porque aquilo que o Sr. Orlando Fernandes evocou desde a primeira carta não foi alterado em nada. A Lei n.º 8/2008 continua em vigor, a Lei n.º 14/2005 continua em vigor. Então o que é que alterou?

Se ele evocou esses motivos para não tomar posse e as leis ainda continuam em vigor, então, o quê que mudou? O que lhe fez pensar agora em vir tomar posse?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Elsa Pinto.

A Sr.ª **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Bom dia a todos. Acho que a nossa Comissão não pode discutir nem decidir as coisas que não são colocadas. Temos uma causa de pedido e temos um pedido.

A causa do pedido está clara na carta do Sr. Orlando Fernandes, neste momento, queremos saber se houve alguma alteração substancial, relativamente à sua carta inicial. Isso que ele vem dizer que efectivamente houve um erro de interpretação, houve situações circunstanciais pessoais que o levaram a

não tomar a posse. Cabe a nós, simplesmente, saber se regimentalmente é possível ou que ele tome posse e consideramos as razões pessoais.

Acho que neste momento podemos considerar que razões subjectivas mais fortes levaram-no a não tomar posse e depois razões de ordem regimental. Efectivamente, há um erro de interpretação. Mesmo nesta Sala há pessoas que têm, possivelmente, situação análoga à do Sr. Orlando Fernandes.

Cabe-nos fazer o enquadramento regimental da situação actual e posicionarmo-nos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, quando a Assembleia achar por bem, no quadro legal, suspender o mandato de alguém, terá que ter um expediente e a 1.ª Comissão tem que ter necessariamente um expediente, ela terá que ser ouvida primeiramente, e não é esse, aliás, o assunto que está em discussão.

Gostaria de reiterar o que disse inicialmente, porque, efectivamente, há razões bastantes para que a 1.ª Comissão, utilizando a boa fé, reaprecie a situação do cidadão Orlando Fernandes. Reconhecendo que fez a má interpretação da lei, isso é um argumento de peso, só que não está escrito, temos que ter isso assim escrito e algumas razões de natureza pessoal, mas de peso. E aí, pode jogar boa fé, porque nós também não somos motor que foi posto a trabalhar. Temos que ter um bocado de flexibilidade a encontrar um meio-termo, por isso é que somos humanos e ser pensantes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de associar a minha voz à análise desta situação.

Acho que a 1.ª Comissão está a cumprindo a sua tramitação. Depois de recebermos a carta do Sr. Orlando Fernandes, procuramos auscultar o próprio Sr. Orlando. Acho que esse passo importante que demos, mediante as informações que agora obtivemos, permitir-nos-á continuar o nosso trabalho.

Fundamentalmente, já temos um elemento sonoro da sua própria voz e o colega Deputado José Viegas tinha sugerido que o Sr. Orlando Fernandes reescrevesse os argumentos que descreveu aqui. Portanto, acho que sim e como diziam os outros colegas, houve razões que foram evocadas pelo Sr. Orlando Fernandes e acho que com base nisso continuaremos a nossa actividade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Domitília Trovoada.

A Sr.ª **Domitília Trovoada** (ADI): — Sr. Presidente, acho que depois de termos ouvido o Sr. Orlando Fernandes, as razões e os motivos que o senhor apresentou acho que deveríamos fazer uma análise de fundo, reapreciar o parecer que vai ser feito na 1.ª Comissão e depois decidir-se-á em função desses argumentos que o mesmo apresentou.

Acho que são razões de fundo e podem determinar um pouco a nossa análise. Como disse o Sr. Deputado, para além de fazermos a interpretação da lei não podemos ver apenas a sua letra. Temos que fazer uma interpretação, muitas vezes extensiva, usar o bom senso e analisar as questões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, ouvi atentamente o Sr. Orlando Fernandes e também o aconselharia a fazer uma nova carta para tentar influenciar. Não determinar como disse a colega deputada, mas sim influenciar a nossa decisão. Porque aqui só podemos seguir as leis, porque temos pouca margem. Só podemos ver aqui uma questão moral.

É importante o que ele disse, o irmão faleceu, também é importante o que ele disse que houve pressão do partido. Esses factores ajudam a influenciar. Seria bom que ele fizesse mais uma carta para complementar a outra ou talvez excluir a outra directamente.

Tentei ler mais não vi aspectos que possam ditar directamente um retrocesso nesse aspecto, por isso, seria bom que fizesse uma carta, mesmo se for necessário pedir desculpas directamente.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a chegar o fim desta discussão. Concordo plenamente na realidade e convivo com a proposta do Sr. Deputado José Viegas, no sentido de que era bom que o Sr. Orlando Fernandes fizesse uma explanação escrita, relatando esses factos de forma a associarmos.

Porque a grande questão que sempre surgiu, inclusive ao próprio Presidente da Assembleia, foi a questão de que havendo essa carta e solicitando, ficamos com dúvida. Essa foi a nossa grande questão.

As matérias que o levaram a tomar posição estão vigentes, portanto é uma situação, entendemos perfeitamente bem que houve um erro de interpretação.

Na realidade também, é bom informar que esta carta quando deu entrada na Assembleia foi na altura da constituição da Assembleia, portanto não havia ainda a 1.ª Comissão, era uma comissão de mandato.

Estamos a trabalhar sobre alguma pressão e também deve notar que somos um parlamento ainda novo. Estamos a aprender algumas questões, porque de certeza deveriam ter visto todas essas situações, infelizmente a própria pressão não nos permitiu.

Creio que toda essa situação deve ser relatada e na devida altura tomaremos em conta a situação.

Tem a palavra o Sr. Orlando Fernandes.

O Sr. **Administrador da AGER**: — A carta deve ser dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia?

Uma Voz: — Sim, sim.

O Orador: — Faço aditamento às cartas anteriores devido a questão das datas.

Com todo o respeito, gostaria de dizer que sou uma pessoa muito educada e muito humilde. Só peço desculpa quando souber ou tiver a plena consciência, enfim, que meti o pé no buraco ou a corda no pescoço. Mas, infelizmente, até este momento acho que assumi.

A situação que vivia no momento, fiz uma interpretação errada dos diplomas, mas isso acho que não é razão forte para ter que pedir desculpas, mas se é necessário pedir porque não. Sou uma pessoa humilde, farei.

Srs. Deputados, muitíssimo obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais questões a serem colocadas declaro encerrada a reunião.

Eram 9 horas e 55 minutos.